

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO (CAU-ES) EDITAL Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023 -CAU-ES

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIENCIA

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Cód.do Cargo	Cargo	Inscrição	Nome do Candidato
102	ANALISTA DE FISCALIZACAO	0320100185	JULIANA PINHEIRO DE ANDRADE
101	ANALISTA TECNICO	0320100171	JULIANA PINHEIRO DE ANDRADE
101	ANALISTA TECNICO	0320100452	LARISSA PEREIRA FRAGA
102	ANALISTA DE FISCALIZACAO	0320100297	LEANDRO MENEZES MENDES
101	ANALISTA TECNICO	0320100397	LETICIA SEIDEL THOMAZINI
101	ANALISTA TECNICO	0320100125	LUCIANA TEIXEIRA MOTTA
101	ANALISTA TECNICO	0320100627	MAISA FAVERO COSTA
102	ANALISTA DE FISCALIZACAO	0320100893	PAULO HENRIQUE GOBETI CALENZANI
101	ANALISTA TECNICO	0320100097	STEINER DA SILVA ANTONIO
102	ANALISTA DE FISCALIZACAO	0320100302	VANESSA ANGELI RIBEIRO

2 DOS RECURSOS

- 2.1 Os candidatos que tiveram a sua solicitação para concorrer às vagas como pessoa com deficiência indeferido, ou que o nome não constar na relação acima, poderão dentro do período compreendido entre as 8 horas do dia 1 de setembro de 2023 às 22h00 horas do dia 4 de setembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), interpor recurso, para o e-mail concursocaues@iades.com.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. Colocar no campo ASSUNTO: "CAU-ES RECURSO CONCORRER ÀS VAGAS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA."
- 2.2 O IADES não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

Brasília-DF, 31 de agosto de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES